



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 415/2022.

São Luís/MA, julho de 2022.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de indicação nominal prevista na Portaria GP nº 456/2016 dos membros da Comissão Regional Permanente de Efetividade da Execução Trabalhista;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da referida Comissão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, tendo em vista o conteúdo do PA-4018/2022,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Alterar a composição da Comissão Regional Permanente de Efetividade da Execução Trabalhista para que passe a assim constar:

- a) FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Desembargador Presidente do Tribunal (COORDENADOR);
- b) JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador do Trabalho (COORDENADOR SUBSTITUTO);
- c) MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Auxiliar do Setor de Pesquisa Patrimonial;
- d) CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza Auxiliar Substituta do Setor de Pesquisa Patrimonial;
- e) SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, ora exercendo a função de Juiz Auxiliar da Presidência;
- f) MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão  
Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- g) ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Açailândia;
- h) NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz;
- i) SÍLVIA ROSANA COSTA FERREIRA, Chefe do Setor de Pesquisa Patrimonial (SECRETÁRIA).

**Art. 2º.** Os Excelentíssimos Desembargadores indicados no artigo 1º ficam também indicados para atuarem como Gestores Regionais da Execução Trabalhista junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

**Art. 3º.** Revoga-se a Portaria GP n° 128/2021.

**Art. 4º.** Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão  
Contatos: (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br